



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 216 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO REGINALDO PORTELA BASTOS.
- PORTARIA Nº 217 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO NIVALDO LUIZ PORTELA FILHO
- PORTARIA Nº 218 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EVILÁSIO COSTA DE SOUZA ALMEIDA
- PORTARIA Nº 219 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELICLENE CAMPO MACEDO
- PORTARIA Nº 220 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO FLAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 222 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR NICANOR PORTO DE OLIVEIRA PELO PRAZO DE 03 MESES
- PORTARIA Nº 221 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LUCILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022-OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS DE QUADRA E DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE MUROS EM GINÁSIO POLIESPORTIVO, TODOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 519/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **REGINALDO PORTELA BASTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2021 A 01/03/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/10/2022 A 01/11/2022
RETORNO AO TRABALHO	02 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 217, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 515/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **IVALDO LUIZ PORTELA FILHO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2020 A 31/07/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/10/2022 A 01/11/2022
RETORNO AO TRABALHO	02 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 218, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 524/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EVILASIO COSTA DE SOUZA ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2021 A 21/06/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/10/2022 A 01/11/2022
RETORNO AO TRABALHO	02 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 498/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELICLENE CAMPO MACEDO:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2020 A 14/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/10/2022 A 01/11/2022
RETORNO AO TRABALHO	02 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **FLAVIO TEIXEIRA DE ALMEIDA NETO:**

PERÍODO AQUISITIVO	19/04/2018 A 18/04/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/10/2022 A 01/11/2022
RETORNO AO TRABALHO	02 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 222/2022, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 495/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **NICANOR PORTO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 02/06/1999 A 01/06/2004

INÍCIO: 03/10/2022

TÉRMINO: 31/12/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 475/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LUCILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2020 A 30/05/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	03/10/2022 A 01/11/2022
RETORNO AO TRABALHO	02 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010-2022

Objeto: Contratação dos serviços de reformas de quadra e de ginásio poliesportivos, construção de muros em ginásio poliesportivo, todos conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 18/10/2022, às 08:30 horas. Edital e informações: edital.oliveiradosbrejinhos@gmail.com e na sede da Prefeitura - Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 30/09/2022.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B76-8F04-FEBC-81CA-1DA6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B76-8F04-FEBC-81CA-1DA6



Hash do Documento

fc39bd4c8edf988bd3dbd4e98fa0f1e11c3a0ec290a798dc9199b76ba583fba4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/10/2022 15:48 UTC-03:00